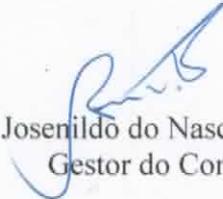


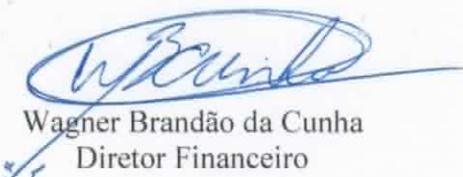


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 029 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina-MS, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Josenildo, Gislaine, Bruno, Maraisa, Leandro e Cristina Rios. Conforme combinado na reunião anterior, nesta segunda reunião ordinária do Comitê analisaremos a documentação de revalidação do credenciamento das Instituições Financeiras onde o PREVINA aloca seus recursos. A Diretora Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Passamos a leitura da Ata da reunião anterior. Em seguida foi lido e discutido o informativo sobre o mercado financeiro enviado pela Crédito e Mercado, neste documento são mencionadas as tendências do mercado e as consequências do cenário político que infelizmente tem influenciado negativamente na economia. Depois disso iniciamos o processo de credenciamento das Instituições Financeiras, em cumprimento ao disposto na portaria MPS 519/2011, como alguns membros do comitê ainda não participaram deste procedimento a Diretora Presidente fez a leitura do Procedimento de credenciamento, explicou como devemos utilizar a ferramenta disponibilizada pela consultoria que auxilia na análise e principalmente na emissão da nota de aderência dos fundos, sendo que depois de impostadas todas as informações é emitido o atestado de dever fiduciário que embasará o documento final que será assinado por todos e enviado ao Conselho Curador para elaboração da Resolução de Credenciamento. Depois de esclarecidas todas as dúvidas, iniciamos a análise da documentação enviada por três Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A, lembrando que todas essas instituições já contam com investimentos do PREVINA, e já foram credenciadas sendo que neste momento faremos a revalidação deste credenciamento que vence a cada seis meses conforme previsto no paragrafo terceiro do artigo terceiro da Portaria MPS 519/2011. A documentação foi distribuída entre os membros do comitê, considerando a complexidade da documentação e o volume de informações, para que fosse analisado com cuidado principalmente a vigência da documentação. O Diretor Financeiro digitou as informações no site gerando o atestado para cada Instituição, assim foi possível realizar a análise em uma única reunião e todos os membros do comitê tiveram contato com a documentação, podendo conhecer as regras e determinações do procedimento, depois de analisada a documentação concluímos que todas as Instituições estão aptas a continuar recebendo os recursos do PREVINA. A Diretora encerrou a reunião às onze e horas e dez minutos, agradecendo a presença e contribuição de todos e, para constar, eu Gislaine, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.


Josenildo do Nascimento
Gestor do Comitê


Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro


Edna Chull
Diretora Presidente


Leandro Domingues
Membro

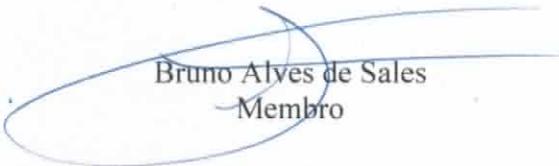


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**


Gislaine Teixeira Ervilha
Membro


Maraisa Monteiro de Carvalho
Membro


Cristina Rios dos Santos Saracho
Membro


Bruno Alves de Sales
Membro